

DECRETO N.º 43.239, DE 21/12/2022.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º
01/2022/SEMDS – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME O
ART. 9º DA LEI N.º 2.898/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital SEMDS n.º 001/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e cadastro de reserva de profissionais, nos cargos de Agente Administrativo, Agente Cadastrador, Agente de Triagem, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador Social, Educador Social, Arte Educador, Motorista, Pedagogo e Psicólogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal